



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05357/2014, DE 6 DE AGOSTO DE 2014.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 114.831,46 (cento e quatorze mil e oitocentos e trinta e um reais e quarenta e seis centavos).

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000041 - PISO FIXO DE VIGILANCIA E PROMOÇÃO DA SAUDE - PFVPS

00072 - 10.305.1005.2027 - 33903600 3.831,46

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000044 - PAB - Estadual

00231 - 10.301.1001.2293 - 33903000 27.000,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000046 - Qualis Mais Fundo a Fundo Estado

00231 - 10.301.1001.2293 - 33903000 84.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 114.831,46

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 114.831,46

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 6 de agosto de 2014


EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal

Excuso